



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SEGURANÇA PÚBLICA, ESPORTES E DIREITOS HUMANOS

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, AGROPECUÁRIA, COMÉRCIO INDÚSTRIA E MEIO AMBIENTE

PARECER CONJUNTO

Projeto de Emenda nº 004/2025

Poder Legislativo

RELATÓRIO

Vem as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Educação, Cultura, Segurança Pública e Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social e Cidadania, Obras Públicas, Agropecuária, Comércio Indústria e Meio Ambiente para análise do Projeto de Emenda nº 004/2025 de autoria da senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins ao Projeto de Lei nº 011/2025, de autoria do Executivo que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2026 e dá outras providências”.

FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se o presente parecer segundo o disposto no Art. 63 e na Subseção I, Art. 67 e 68 e a referida emenda no Art. 168 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONCLUSÃO

A presente Emenda ao Projeto de Lei supracitado, de autoria da senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins, amplia os mecanismos de transparência ativa e passiva, assegurando a participação popular e acesso aos dados, cumprindo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e da Lei de Acesso à Informação (LAI).

Contudo, a redação da referida Emenda onde se lê “veiculação na rádio local e demais meios viáveis”, descrito no parágrafo 7º, geram gastos ao Município, devendo, portanto, ser suprimido.

Por fim, somos pela aprovação com restrição do Projeto de Emenda nº 004 ao Projeto de Lei nº 011/2025, pela legalidade, constitucionalidade e adequação do mesmo às normas pertinentes, para que possa ser votado em Plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Brazópolis, 24 de junho de 2025.

Andresa Aparecida Isaú

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

2ª Secretária – Designada Relatora – Voto FAVORÁVEL COM RESTRIÇÃO à aprovação do Projeto de Emenda

Marcos Adriano Romeiro Simões

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

2º Secretário – Designado Relator – Voto FAVORÁVEL COM RESTRIÇÃO à aprovação do Projeto de Emenda

Marcos Adriano Romeiro Simões

Comissão de Saúde, Assistência Social e Cidadania

1º Secretário – Designado Relator – Voto FAVORÁVEL COM RESTRIÇÃO à aprovação do Projeto de Emenda

Gabriela Pereira Martins

Comissão de Educação, Cultura, Segurança Pública, Esportes e Direitos Humanos

2ª Secretária – Designada Relatora – Voto FAVORÁVEL COM RESTRIÇÃO à aprovação do Projeto de Emenda

Ricardo Joaquim Ilhéu

Comissão de Obras Públicas, Agropecuária, Comércio Indústria e Meio Ambiente

2º Secretário – Designado Relator – Voto FAVORÁVEL COM RESTRIÇÃO à aprovação do Projeto de Emenda